



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora - Projeto UIDB/00057/2020**  
**Concurso para Bolsa de Investigação para Licenciado – 1 vaga**

**27 de Novembro de 2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, Projeto UIDB/00057/2020, financiado pela FCT/MCTES - OE, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Humanidades/Ciências Sociais

**Requisitos de admissão:**

- Grau de Licenciado em Línguas e Literaturas, Linguística, Comunicação ou áreas afins.
- Inscrição em curso de mestrado, doutoramento ou curso não conferente de grau, em Línguas e Literaturas, Linguística, Comunicação ou áreas afins.
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir, como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:**

Projeto “A História do Futuro, de António Vieira: Léxico e Ortografia.

Na sequência do projeto “A História do Futuro, de António Vieira: Lexicon e corpus anotado”, o presente projeto propõe-se:

1. A partir do Léxico elaborado no âmbito do projeto anterior, aprofundar o estudo lexical da obra.
2. A partir do corpus anotado no âmbito do projeto anterior, construir um corpus lexical da obra
3. Fazer o levantamento e análise das variantes ortográficas na obra a partir da edição conservadora de Banza (2023, no prelo).



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora (CIDEHUS-UÉ) ou *on line*, sob a orientação científica da Professora Ana Paula Banza.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado, até final do presente projeto, desde que exista dotação orçamental.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular (100%):

- Formação académica relevante para a área do projeto (50%)
- Experiência relevante na área do projeto (50%).

Em caso de necessidade, poderá ser convocada uma entrevista, para a qual se irá utilizar a seguinte valoração.

- avaliação curricular (80%)
- entrevista (20%)

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof.ª Doutora Maria Filomena Gonçalves

1º Vogal – Prof.ª Doutora Ana Paula Banza

2º Vogal – Doutora Helena Freire Cameron

1º Suplente – Doutora Renata Vieira

2º Suplente – Prof.ª Doutora Fernanda Olival

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista, ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público do Palácio do Vimioso, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados, o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 04 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 22 de dezembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de Motivação;
- d) Certificado de matrícula em mestrado ou doutoramento;
- e) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura, os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail, com a referência *LEXICON* para:

Prof.ª Doutora Filomena Gonçalves

Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora

e-mail: [cidehus@uevora.pt](mailto:cidehus@uevora.pt)